



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 209/2025  
DE 07 DE MAIO DE 2025**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar o período de vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para o Servidor Municipal **ALTAIR DA SILVA**, nos termos da Portaria n.º 057/2025, de 27/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 08 de maio de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 07 DE MAIO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal